

**PORTARIA Nº 0138/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
95713/1	GILSON CAMPOS SILVA	2020	9,67
106324/1	ACIR ANDRE NOVACZYK	2021	9,72
58317/4	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	2021	9,72
63750/1	CRISTINA AMARANTE ZILIANI	2021	9,59
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2021	10
123153/1	GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA	2021	9,9
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	2021	9,85

112011/1	REJANE CESARIO LINDOTE	2021	9,08
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
82471/1	DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS	2021	9,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)